



Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.04**

Aos vinte e um (21) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e três (2023), pontualmente às **9h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, onde funciona no prédio localizado à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: Sr. Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais **Membros** a Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** (Secretária da CPL) e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** (Membro) e, ainda a presença do **Engenheiro Civil** desta Prefeitura, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, com inscrição junto ao CREA-CE nº 329996. Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 12 (doze) licitantes participantes, restando 05 (cinco) empresas habilitadas, para a continuação da fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou as 05 (cinco) empresas habilitadas, cujos envelopes de propostas de preços serão devidamente abertos e analisados, as quais restaram habilitadas sem representante legal presente à sessão, conforme segue: **01. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.160.697.0001-75, 02. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 17.411.277/0001-00, 03. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.012.912/0001-08, 04. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 41.313.966/0001-66 e, por fim 05. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 10.923.326/0001-44 e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 009/2023.04*, para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza de valetas, drenagem e capina manual das margens de estradas do Município de Uruburetama**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** das 05 (cinco) empresas que restaram habilitadas, com a abertura dos envelopes de “Propostas de Preços” cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Estado), cujas edições circularam no dia 20 de junho de 2023 (terça-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no *Portal de Licitações* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto das licitantes, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é “**menor preço global, Regime de Execução Indireta**”, para o seguinte serviço: **execução dos serviços de limpeza de valetas, drenagem e capina manual das margens de estradas do Município de Uruburetama**, conforme previsto no edital: **Tipo de Licitação: Menor Preço Global; Forma de Execução: Indireta; Regime: Empreitada Por Preço Global**). Foi procedida, simultaneamente, a abertura dos envelopes de “**Proposta de Preços**” das referidas licitantes, em sessão pública, que foram devidamente e regularmente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e, que após criterioso e detalhada análise por parte do Setor de Engenharia desta Prefeitura, através do Engenheiro Civil, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, constatou-se que está **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa/licitante: **1º - MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66**, proposta com valor global de **R\$ 282.684,10 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e****



Comissão Permanente de Licitação

dez centavos). E constatou-se, ao final, que estão **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: **01. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 17.411.277/0001-00**; a proposta de preços da licitante deixou de atender os itens 5.2.5 e 5.2.6 do edital, face da ausência da assinatura do responsável técnico (engenheiro) da empresa e, ainda, em face da ausência do BDI; **02. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.012.912/0001-08**, a proposta de preços da licitante deixou de atender os itens 5.2.5 e 5.2.6 do edital, face da ausência da assinatura do responsável técnico (engenheiro) da empresa e, em face da ausência da planilha de encargos sociais; **03. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 41.313.966/0001-66**, a proposta de preços da licitante deixou de atender o item 5.2.6 do edital, face da ausência do BDI e, por fim, **04. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.160.697.0001-75**, a proposta de preços da licitante deixou de atender o item 5.2.6 do edital, face da ausência da planilha de encargos sociais. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **Julgamento da Proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 41.313.966/0001-66**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento das “Propostas de Preços”, tendo em vista a ausência dos representantes das supracitadas licitantes à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às **10h57min**, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luana Maria Bastos Advincula
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 329996

Comissão Permanente de Licitação
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.04

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza de valetas, drenagem e capina manual das margens de estradas do Município de Uruburetama.

Valor Global Orçado - R\$ 282.685,56 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

Ord.	Licitante / Proponente	Valor Global da Proposta de Preços	Ordem Classificação	Classificada
01	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.160.697.0001-75	-	-	NÃO
02	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 17.411.277/0001-00	-	-	NÃO
03	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.012.912/0001-08	-	-	NÃO
04	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 41.313.966/0001-66	-	-	NÃO
05	MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 10.923.326/0001-44	R\$ 282.684,10	1º	SIM

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 41.313.966/0001-66, classificada em (1º) primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Uruburetama/CE, 21 de junho de 2023.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luana Maria Bastos Advincula
Luana Maria Bastos Advincula
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice L. Bastos
Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Max Wendell Lima Cunha dos Santos.
Max Wendell Lima Cunha dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-CE nº 329996

